

ANEXO 1 - CATEGORIA 1: MULTILINGUAGENS**1. OBJETO**

1.1. Consiste na seleção de propostas para realização de ações de fruição artístico-culturais de criação, circulação, difusão, exposições, produção, publicações, intervenções artísticas, performance e vivências criativas e premiação, exceto formações e pesquisas.

1.2. As propostas inscritas nesta categoria podem estar vinculadas a segmentos artístico-culturais nas áreas de: Artesanato, Artes Circenses, Artes Visuais, Cultura Popular e Tradicional, Dança, Fotografia, Gastronomia, Literatura, Música e Teatro.

2. LINHAS E FAIXA

2.1. Nessa categoria serão selecionadas 17 (dezesete) propostas, sendo em linha única e em faixas de 01 a 02. Conforme quadro abaixo:

LINHA ÚNICA – MULTILINGUAGENS			
FAIXAS	PROPOSTAS CONTEMPLA DAS	VALOR POR PROPOSTA CONTEMPLADA	VALOR TOTAL DAS FAIXAS
FAIXA 01	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
FAIXA 02	5	R\$ 3.123,00	R\$ 15.615,00
TOTAL	17	R\$ 45.615,00	

3. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**3.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras. Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de espetáculos de dança;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;
- IV. publicações na área da dança ou

V. outro objeto com predominância na área da dança.

3.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II. formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. gravações de álbuns musicais;
- IV. criação de obras musicais;
- V. realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI. publicações na área da música; ou
- VII. outro objeto com predominância na área da música.

3.3. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de mostras e festivais;
- IV. publicações na área do teatro; ou
- V. outro objeto com predominância na área de teatro

3.4. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. realização de exposição ou feiras de artes;
- II. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III. produção de obras de arte;
- IV. publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V. outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

3.5. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. realização de feiras, mostras, exposições;
- II. produção de peças artesanais;
- III. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. publicações na área de artesanato; ou
- V. outro objeto com predominância na área do artesanato.

3.6. Leitura, escrita e oralidade

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II. organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III. projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V. formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;
- VI. outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

3.7. Circo

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. manutenção e recomposição da infraestrutura circense;
- II. montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- III. ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- IV. realização de mostras e festivais;
- V. publicações na área do circo; ou

VI. outro objeto com predominância na área de circo.

3.8. Gastronomia

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da gastronomia.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produções gastronômicas;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de feiras, mostras ou exposições; ou
- IV. outro objeto com predominância na área da gastronomia.

3.9. Fotografia

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da fotografia.

Os projetos podem ter como objeto:

- I. produções de fotos com fins artísticos;
- II. ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III. realização de feiras, mostras ou exposições; ou
- IV. outro objeto com predominância na área da fotografia.